



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 263, DE 13 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação de disposição de servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a disposição do servidor efetivo **FERNANDO RORIZ DE LIMA**, inscrito na matrícula funcional nº 5231, para o Tribunal Regional Federal da 1ª região.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cessionário, e inicia-se a partir do dia 01 de janeiro de 2021 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA